



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 73/85
Lote 9 Freguesia de Foz do Sousa

Dr^a. Daniela Loureiro Himmel, Vereadora Adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27º n°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de Dezembro na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n°26/2010, de 30 de Março e artigo 9º n.º 4 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n° 73/85, requerido pelo proprietário do lote n°9, sito no Lugar de Gens, Freguesia de Foz do Sousa, a que respeita o processo camarário n° 14/84, pertencente a Delfim Pereira Abreu.

A alteração ao loteamento, requerida por Bruno Manuel Ferreira Martins e Patrícia Alexandra Soares Pinto consiste relativamente ao lote n° 9 na alteração da área de implantação de 120,00m² para 233,00m², na área habitacional de 240,00m² para 348,00m² e construção de anexo com 50,00m².

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da afixação do presente Edital.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 29 de Julho de 2010

A Vereadora Adjunta,

(Dr^a. Daniela Loureiro Himmel)